



SEMA promove consolidação da Área de Proteção Ambiental de Triunfo do Xingú

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingú, Frigol Comercial Ltda e Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil,

celebram Termo de Cooperação Técnica tendo como finalidade a implementação de ações em parceria para a promoção de 100% do cadastramento ambiental rural e subsequentes processos de adequação ambiental dos imóveis rurais

existentes no território municipal em acordo ao Código Florestal Brasileiro, promovendo a implementação da Gestão Ambiental Municipal e contribuindo para a consolidação da Área de Proteção Ambiental de Triunfo do Xingú.
(Cad. 3 - Pág. 6)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXVII)

Em 23 de março de 1956 o governador Edward Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.312, que vedava a transformação em efetivo de cargos de provimento em comissão.

Assim, ficaria expressamente vedada a transformação em efetivos de cargos de provimento em comissão no quadro de funcionários do Estado e da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado. Aos ocupantes de cargos já transformados em efetivos ficariam assegurados todos os direitos adquiridos. E os cargos em comissão transformados em efetivos, até a data da promulgação desta lei, seriam considerados isolados de provimento efetivo.

Para os efeitos desta lei seriam considerados de provimento em comissão: os cargos de Secretário de Estado; Diretor de Departamento e de Serviço; Chefe de Seção; Consultor Jurídico; Inspetor Chefe; Consultor Geral do Estado; Procurador Geral do Estado; Procurador Fiscal da Fazenda; Delegado de Polícia; Secretário do Departamento ou Serviço, Sub-Procurador e Consultor Técnico.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Comissão de Inventário

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo institui a Comissão Permanente de Inventário. A referida Comissão tem como finalidade entre outras: realizar análise quantitativa e qualitativa do material permanente e de consumo, informando o estado de conservação, providenciando a regularização dos bens, cumprindo normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado.
(Cad. 2 - Pág. 5)

Concorrência pública

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público a realização de Concorrência Pública para prestação de serviços de consultoria técnica para gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de responsabilidade da SEDURB em diversos municípios do Estado, decorrentes de emendas parlamentares ao OGU, OGE e deliberações do PTP e projetos relacionados ao fundo de desestatização.
(Cad. 2 - Pág. 7)

Registro de contrato

A SEFA, Cartório Vale Chermont 2º Ofício assinam contrato para o registro de contrato de operação de crédito firmado entre o Estado do Pará, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDS.
(Cad. 3 - Pág. 3)

Restauração de rodovias

A Secretaria de Transportes contrata empresa especializada para realizar serviços de conservação e restauração em rodovias dos municípios de Curuá, Faro, Terra Santa, Oriximiná e Alenquer na Região do Baixo Amazonas.
(Cad. 5 - Pág. 1)

Conferência Estadual de Saúde Ambiental

A Governadora do Estado do Pará assina decreto convocando a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental. A Conferência será realizada no período de 01 a 03 do mês de outubro de 2009, sendo presidida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Conferência terá como objetivo a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da

saúde ambiental a partir da atuação transversal e intersetorial das organizações e segmentos envolvidos com o tema. O tema da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental será Saúde e Ambiente; vamos cuidar da gente! e o tema: A Saúde Ambiental na Cidade, no Campo e na Floresta; construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis. As despesas com a realização da conferência correrão à conta de recursos orçamentários da SESP, SEDURB e SEMA.
Cád. 2 - Pág. 3